

Ata nº7

Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Municipal de Educação, conforme convocatória expressa, previamente enviada a todos os conselheiros.

Aberta a reunião, pela presidente do órgão, procedeu-se à votação da ata da reunião de sete de Outubro que foi aprovada pela maioria, tendo-se registado quatro abstenções, provenientes de representantes que não estiveram presentes naquela reunião.

Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, **Balanço do funcionamento do 1º e 2º período do ano letivo 2015/16 pela representante da DGEsTE**. Esta Direção fez-se representar pela Técnica Superior, Maria de Lurdes Godinho, que referiu não haver nada de significativo a assinalar sobre este ponto da ordem de trabalhos, colocando-se ao dispor para prestar algum esclarecimento e para transmitir ao Sr. Delegado as questões abordadas neste Conselho.

Em conformidade com o terceiro ponto da ordem de trabalhos, a presidente do órgão passou a palavra ao diretor de Departamento da Educação, Isaiás Alves, para a apresentação do **Plano de Transportes Escolares 2016/17** (Documento previamente remetido a todos os conselheiros).

O conselheiro Manuel Isaiás procedeu a uma apresentação sintética do Plano referindo que o documento tem subjacente princípios de racionalidade e eficiência, procurando potenciar soluções racionais e economicamente ajustadas que favoreçam a igualdade de oportunidades e a coesão social e territorial. Remeteu para uma leitura da introdução do documento. Informou, ainda, que a proposta do PTE para 2016/17, foi devidamente articulada com os Agrupamentos de Escolas na recolha dos seus elementos e que procura essencialmente atender à especificidade do território, à demografia escolar, à estrutura da rede educativa consolidada e à rede de transportes/mobilidade existente. Deu nota de que, a previsão de encargos para o ano letivo 2016/17 de €1 083.170, 92 (-9% do que no presente ano letivo), sendo calculados com base nos preços reais dos transportes e que o PTE reflete o decréscimo da população escolar, transversal a todo o território.

O conselheiro reiterou a necessidade de os Agrupamentos transmitirem aos alunos, que frequentem estabelecimentos da cidade, que o passe escolar é mensal, válido entre o dia 01 de Setembro até ao final do ano letivo, com viagens ilimitadas, podendo ser utilizado quer aos fins de semana, quer nas interrupções letivas. A mesma utilização não é possível quando

se trate de circuitos especiais, cujo serviço é adjudicado especificamente para os dias letivos, 2 viagens/dia. Por fim, reiterou a necessidade de reforço de articulação prévia na adequação dos horários, sendo que o início das aulas não ocorrerá antes das 8,30h.

Sobre a questão dos transportes escolares, o conselheiro Gabriel Barbosa, representante das forças de autoridade, da GNR, esclareceu que ao abrigo do Decreto-lei 299/84 de 05 de Setembro é permitido 2 alunos por lugar em carreiras com lugares de assento sem separação. Contudo, no que se refere a transporte coletivo de crianças, em transporte dedicado, este deve obedecer às mesmas regras do transporte de crianças em automóveis particulares, sendo sempre necessário sistema de retenção ou bancos elevatórios.

A Diretora do Agrupamento de Escolas da Abelheira questionou o representante da GNR se no processo de aluguer de serviço de transporte para a época balnear seria obrigatória a utilização do banco elevatório, e em caso afirmativo a quem compete a responsabilidade de operacionalizar essa obrigatoriedade. O Representante da GNR esclareceu que a responsabilidade será sempre da empresa e da entidade que requer o serviço.

A Presidente do CME questionou o Representante da GNR no sentido de aferir se da parte daquela entidade estariam disponíveis para dar formação de sensibilização ao pessoal que acompanha as crianças/alunos nos transportes coletivos. Os representantes das forças de segurança da GNR e da PSP manifestaram total disponibilidade, devendo para o efeito formalizar-se um pedido às Entidades.

A presidente do órgão solicitou ao Chefe de Divisão da Educação que se procedesse à inventariação dos elementos que acompanham as crianças/alunos nos transportes coletivos para posteriormente solicitar às entidades a referida formação de sensibilização.

A representante do pré escolar reiterou a necessidade de se transmitir às educadoras de infância as regras a cumprir no transporte coletivo de crianças.

Colocado à votação, o Plano de Transportes Escolares para 2016/2017, foi aprovado por unanimidade.

Em conformidade com o ponto três da ordem de trabalhos **“Auxílios económicos no 1º CEB, definição de escalões de participação familiar da EPE”**, a Presidente do Conselho passou a palavra ao Chefe de Divisão da Educação, Sérgio Pereira.

O Chefe de Divisão fez uma apresentação sintetizada do documento, previamente distribuído a todos os conselheiros, salientando que o escalão da ação social escolar é atribuído em conformidade com o escalão do abono de família atribuído pela Segurança

Social. Na componente de Animação e Apoio à Família mantêm-se os 6 escalões de comparticipação familiar, definidos no Despacho N.º 300/97. O Chefe de Divisão da Educação deu ainda nota da ligeira redução (cerca de 1%) de alunos/crianças apoiadas pela ação social escolar, em relação ao ano transato. No entanto, persistem algumas situações socioeconómicas graves que afetam vários agregados familiares, o que tem obrigado a um esforço acrescido por parte do município, no sentido de garantir respostas rápidas a situações sociais mais graves e urgentes.

Informou ainda que, à semelhança do ano transato, o Município de Viana do Castelo mantém o apoio específico de discriminação positiva às famílias numerosas, com crianças/alunos que frequentem as escolas de 1.º CEB e pré-escolar, traduzindo-se na redução de 25% no custo das refeições a agregados com 2 educandos e redução de 50% no custo das refeições a agregados com 3 ou mais educandos. Esta medida estima-se que se vai aplicar a 244 crianças/alunos.

Reiterou que o serviço de Atividades de Animação e Apoio às Famílias, que atualmente abrange 581 crianças na EPE manter-se-á gratuito para os encarregados de educação. Sobre este assunto, Maria José Guerreiro referiu que no presente ano letivo houve um aumento considerável de crianças a utilizarem este serviço, situação decorrente do encerramento de 2 IPSS.

A Vereadora do Pelouro da Educação transmitiu que, pese embora as informações transmitidas pela comunicação social sobre a possível gratuitidade dos manuais escolares para o 1.º ano de escolaridade, ainda não foi, até à data, publicada qualquer legislação nesse sentido. Sobre esta matéria, o conselheiro Isaiás Alves alertou que, na eventualidade de o MEC financiar os manuais escolares do 1.º ano, não haverá duplicação de verba e consequentemente o município não transferirá a verba para livros e material escolar dos referidos alunos.

A proposta dos Auxílios económicos no 1.º CEB e definição de escalões de comparticipação familiar da EPE foi aprovada por unanimidade.

Atendendo a que naquele momento o órgão estava a debater questões sociais tomou a palavra a conselheira Maria Manuela Coutinho para questionar a representante do MEC sobre quem será o elemento representante dessa Instituição nas redes sociais. A esta questão a Representante da DGEstE informou que o representante da educação na CPCJ é indicado pelo MEC e que esse elemento poderá representar a educação noutras redes

sociais, facto que não invalida que a Segurança Social solicite ao MEC um representante da educação para integrar outras redes sociais.

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos “**Carta Educativa**”, a Presidente do órgão informou que, embora não haja comunicação oficial sobre o encerramento do Externato Maria Auxiliadora, a autarquia tem recebido várias queixas por parte dos encarregados de educação relacionadas com este assunto. O representante do Ensino Particular e Cooperativo comunicou que tem conhecimento do encerramento daquela instituição por via informal. Contudo foi-lhe transmitido que a decisão, tomada pela Província, é irreversível e que está relacionada com questões do foro económico em consequência da redução do número de alunos.

A Presidente do órgão e o representante do ensino particular e cooperativo lamentaram a perda da oferta educativa embora seja consensual que este encerramento não terá grande impacto no fluxo de alunos.

Posteriormente, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Abelheira informou que, atendendo ao facto de não possuir nenhuma comunicação oficial que confirme que os alunos de Amonde têm como escola de área de residência o JI e a EB1 da Abelheira, preocupa-a a integração desses alunos naquele Agrupamento de escolas, sobretudo os que não frequentaram a educação pré escolar em estabelecimentos do agrupamento referindo haver estabelecimentos no limite da sua capacidade de acolhimento.

O Conselheiro Isafias Alves reiterou que a decisão de levar os alunos de Amonde para o Agrupamento de Escolas da Abelheira foi devidamente concertada com a Junta daquela freguesia. A presidente do conselho comprometeu-se em fazer chegar à direção daquela Agrupamento a comunicação oficial a confirmar que o agrupamento das crianças / alunos residentes em Amonde é o Agrupamento de escolas da Abelheira.

A diretora do A. Escolas da Abelheira informou ainda que no próximo ano letivo a escola do Calvário terá apenas 4 turmas.

Usou da Palavra o Professor Alberto para solicitar esclarecimentos relativamente ao futuro da EB1/JI de Fieiros do Mar. Sobre este tema, a Vereadora informou que já foi feito o estudo para obras de adaptação da EBI para acolher as crianças do JI de Fieiros, já no próximo ano letivo, estando a proposta de (re) funcionalização dos espaços aguardar o parecer da DGEstE.

O Representante do Agrupamento do Monte de Ola questionou a Vereadora da Educação sobre a deslocação das crianças do JI de Vila Fria para as instalações da EB1. A Vereadora informou que essa situação está a ser equacionada, sobretudo devido à degradação das instalações do JI.

No seguimento da questão sobre a integração da EB1/JI da Meadela Portuzelo no Agrupamento da Abelheira, levantada pela Vereadora da Educação, na última reunião do CME, motivada por uma solicitação da União de Freguesias de Meadela, Monserrate e Santa Maria Maior, a representante do Agrupamento de Escolas da Abelheira questionou sobre eventuais desenvolvimentos sobre a matéria. Manifestou que embora lhe seja indiferente a que Agrupamento pertence aquele estabelecimento de educação e ensino, não faz grande sentido, no seu entendimento que, pertencendo a EB1/JI de Portuzelo Meadela ao Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, as refeições sejam fornecidas pelo Agrupamento de Escolas da Abelheira.

A Diretora do Agrupamento Pintor José de Brito considerou que esta questão deveria ser concertada com o Agrupamento da Abelheira, o Agrupamento Pintor José de Brito, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Relativamente às questões relacionadas com a carta educativa, a Vereadora do Pelouro da Educação reiterou a complexidade gerada pela agregação administrativa de freguesias, manifestada, na última reunião do CME, pelo Diretor do Agrupamento de Arga e Lima, que se prende com União de Freguesias das Terras de Geraz e Deão e a União de Freguesias de Deocriste, Subportela e Portela Susã. A Representante da DGEstE transmitiu não deter qualquer conhecimento sobre o assunto.

Em conformidade com o último ponto da ordem de trabalhos, a Diretora do Agrupamento de Barroelas questionou sobre o ponto de situação das obras na EB2.3/S de Barroelas. Sobre este assunto, a Vereadora informou que esse estabelecimento de educação e ensino não integra no contrato de transferência de competências e que por conseguinte não será objeto de candidatura para remodelação por parte desta autarquia. Informou ainda que, o MEC detém a tutela daquele estabelecimento e as intervenções são da competência da Parque Escolar.

A Presidente do CME informou que o Município tem um curso o projeto para intervenção profunda na EB2.3 Frei Bartolomeu dos Mártires e que será objeto de candidatura aos fundos europeus.

A Dr.^a Maria José Guerreiro deu nota das obras previstas pela autarquia a realizar no Agrupamento da Abelheira, Monte da Ola, Barrocelas, Arga e Lima, Pintor José de Brito, Monserrate.

Posteriormente, o Representante dos Encarregados de Educação, Gaspar Lousinha, manifestou a preocupação da generalidade dos encarregados de educação pelo estado de degradação dos balneários da EB2.3 da Abelheira.

Por último, a Vereadora lançou o repto às escolas para apelarem à participação dos alunos do ensino secundário, sobretudo das áreas de geografia, planeamento e urbanismo, nas “Jornadas de reabilitação urbana”. Transmitiu que o projeto pode acolher 120 alunos que vão ter a possibilidade de participar numa jornada prática que consiste na visita à cidade e na possibilidade de se pronunciarem sobre a mesma. Informou ainda, que vai ocorrer o segundo campo de arqueologia no monte de São Silvestre. O feedback que se obteve do primeiro foi extremamente positivo e representou para os alunos uma experiência apaixonante e inesquecível.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião de que para constar se lavrou a presente ata.

Viana do Castelo, onze de maio de 2016